

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 613

DE 06 de março de 2009.

*Dá denominação a Quadra de Esportes de Edisio
Bernardo de Sena e outras providências.*

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso/RO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a
seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como Quadra de Esportes Edisio
Bernardo de Sena a existente no distrito de Santa Rosa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES
Prefeito Municipal

